

## **PORTARIA Nº 028/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE**, no uso das suas atribuições legais, respaldado pelo Art. 70 do Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** que encontra-se atualmente em tramitação nesta Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 184/2019 – Altera a denominação da Rua Quintiliano Bernardo da Cruz para Rua José Barbosa de Carvalho (Seu Zé Preto da Farinha), em nosso município e dá outras providências.;

**CONSIDERANDO** que, conforme determinações contidas no art. 104 da Lei Orgânica Municipal, não se mudarão nomes de localidades, logradouros ou estabelecimentos públicos, sem que antes haja um plebiscito na localidade, logradouro ou estabelecimento, com a aprovação da maioria dos moradores envolvidos;

**CONSIDERANDO** ainda que, conforme determinações contidas na Lei Municipal nº 987/93 – que regulamenta a realização de atos plebiscitários no município, a coordenação e comando dos atos plebiscitários serão exercidos por uma Comissão Especial, integrada por membros dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

### **RESOLVE:**

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial Temporária para coordenação e comando dos atos plebiscitários a serem realizados no dia 15 de março de 2020, na Rua Quintiliano Bernardo da Cruz, localizada no Bairro Centro, em nossa cidade, sendo esta assim constituída:

### **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

Presidente: Ver. **JOSÉ BEZERRA DA COSTA**.

Membros: Representante do Poder Legislativo: Ver. Edvaldo José da Silva;

Representantes do Poder Executivo: Rodrigo Marcio da Cunha e Ricardo Henrique Ferreira da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 09 de março de 2020.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**

- Presidente -